



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

---

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em observância ao disposto nos arts. 18 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como finalidade subsidiar a instrução processual referente à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, destinada à aquisição de agulhas e seringas para abastecimento das salas de vacina vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Santarém – SEMSA, no âmbito das ações coordenadas pelo Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde – NTVS.

A contratação visa assegurar a continuidade das ações do Programa Nacional de Imunizações – PNI, garantindo suporte operacional às atividades de vacinação de rotina, campanhas vacinais, bloqueios epidemiológicos, vacinação extramuros e demais ações estratégicas de imunização desenvolvidas pelo Município de Santarém.

---

#### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade administrativa de garantir o abastecimento contínuo e regular de agulhas e seringas utilizadas nas salas de vacina da rede municipal de saúde, insumos considerados indispensáveis à execução das ações de imunização promovidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

A imunização constitui uma das mais relevantes estratégias de prevenção, controle e erradicação de doenças imunopreveníveis, sendo atividade permanente e essencial da política pública de saúde, regulamentada pelas diretrizes do Programa Nacional de Imunizações – PNI, coordenado pelo Ministério da Saúde.

O Município de Santarém, considerando sua extensa dimensão territorial, peculiaridades geográficas da região amazônica e a existência de áreas urbanas, rurais, ribeirinhas e de difícil acesso, necessita manter abastecimento contínuo dos insumos utilizados nas atividades de vacinação, garantindo condições adequadas de operacionalização das salas de vacina distribuídas na rede municipal.

As agulhas e seringas objeto da contratação são utilizadas diariamente na administração de imunobiológicos previstos no calendário nacional de vacinação, campanhas vacinais, ações de intensificação, bloqueios epidemiológicos e vacinação de grupos prioritários, sendo materiais essenciais, indispensáveis e insubstituíveis para a execução segura dos procedimentos.

A ausência destes insumos compromete diretamente:

- a continuidade dos serviços de vacinação;
- a execução das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde;
- a cobertura vacinal da população;
- o controle epidemiológico de doenças imunopreveníveis;
- a operacionalização das salas de vacina;
- a segurança dos usuários e profissionais de saúde;
- a manutenção da política pública de imunização.

Além disso, eventual desabastecimento poderá ocasionar interrupção de campanhas vacinais, aumento do risco sanitário, exposição da população a surtos epidemiológicos e prejuízo à capacidade de resposta do município frente às demandas de saúde pública.

A necessidade da contratação encontra respaldo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

- nos arts. 6º, 37 e 196 da Constituição Federal;
- na Lei Federal nº 8.080/1990;
- nas diretrizes do Programa Nacional de Imunizações – PNI;
- nas normas técnicas do Ministério da Saúde;
- nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata-se, portanto, de contratação indispensável à continuidade de serviço público essencial, diretamente relacionada à proteção da saúde coletiva da população santarena.

---

### 3. ARRIMO DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui fundamento técnico, legal e administrativo na necessidade de manutenção ininterrupta das ações de imunização desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

O fornecimento regular de agulhas e seringas constitui condição indispensável para:

- funcionamento das salas de vacina;
- execução das ações do Programa Nacional de Imunizações – PNI;
- realização de campanhas vacinais;
- vacinação de rotina;
- vacinação extramuros;
- bloqueios epidemiológicos;
- prevenção de doenças imunopreveníveis;
- manutenção da cobertura vacinal da população.

A contratação encontra respaldo legal especialmente:

- no art. 196 da Constituição Federal;
- na Lei Federal nº 8.080/1990;
- na Lei Federal nº 14.133/2021;
- nas normas técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde;
- nos princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa e supremacia do interesse público.

---

### 4. SETOR REQUISITANTE

Setor Requisitante: Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde – NTVS  
Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA  
Responsável pela Demanda: Wilmar Freire Filho  
Função: Chefe do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde – NTVS

---

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, sanitários, operacionais e administrativos necessários à adequada execução do objeto.

#### 5.1 REQUISITOS GERAIS

- a) A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) O critério de julgamento adotado será o menor preço por item;
- c) Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- d) Os produtos deverão possuir registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## **Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

- e) As agulhas e seringas deverão ser estéreis, descartáveis, atóxicas e embaladas individualmente;
- f) Os produtos deverão atender às normas sanitárias vigentes e às exigências do Ministério da Saúde;
- g) Não serão aceitos produtos com embalagens violadas, danificadas ou fora dos padrões técnicos estabelecidos;
- h) Os materiais deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de entrega;
- i) O fornecimento deverá ocorrer conforme necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento ou nota de empenho;
- j) O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos após solicitação formal da Administração.

---

### **5.2 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Contrato social, estatuto ou ato constitutivo em vigor;
- c) Documentos de eleição dos administradores, quando aplicável;
- d) Inscrição do ato constitutivo para sociedades civis;
- e) Decreto de autorização, em caso de empresa estrangeira.

---

### **5.3 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;
- c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

---

### **5.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

---

### **5.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto;
- b) Licença sanitária emitida pela autoridade competente;
- c) Comprovação de registro dos produtos junto à ANVISA;
- d) Declaração de que os produtos atendem às normas técnicas e sanitárias vigentes.

---

### **5.6 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

- a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- b) Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- c) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
- d) Declaração de ciência das condições da contratação;
- e) Consulta aos cadastros CEIS, CEPIM e CNJ.

---

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de agulhas e seringas destinadas às salas de vacina da rede municipal de saúde, visando garantir suporte operacional contínuo às ações do Programa Nacional de Imunizações – PNI.

Os materiais serão utilizados nas atividades de:

- vacinação de rotina;
- campanhas de imunização;
- vacinação extramuros;
- ações de bloqueio epidemiológico;
- imunização de grupos prioritários;
- ações estratégicas de saúde pública.

A contratação busca assegurar:

- continuidade dos serviços de imunização;
- segurança sanitária;
- abastecimento regular das unidades;
- manutenção da cobertura vacinal;
- eficiência administrativa;
- redução de riscos epidemiológicos.

A solução proposta atende aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MEDIA	TOTAL
01	SERINGA 3ml AGULHADA 25X6	CAIXA COM 100 UNIDADES	20	R\$ 90,97	<b>R\$ 1.819,40</b>
02	Seringa 3ml agulhada 25x7	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	R\$ 0,19	<b>R\$ 38,00</b>
03	Seringa 1ml agulhada 20x5,5	CAIXA COM 100 UNIDADES	500	R\$ 47,48	<b>R\$ 23.740</b>
04	Seringa 0,5ml agulhada 26x3/8	CAIXA COM 100 UNIDADES	120	R\$ 50,00	<b>R\$ 6.000</b>
05	Seringa 1ml agulhada 13x4,5	CAIXA COM 500 UNIDADES	100	R\$ 0,26	<b>R\$ 26,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 31.623,40</b>

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Embora a legislação estimule o parcelamento do objeto visando ampliação da competitividade, no presente caso opta-se pela aquisição conjunta dos itens em razão da natureza integrada e complementar dos materiais utilizados nas salas de vacina.

A fragmentação da contratação poderá ocasionar:

- risco de desabastecimento parcial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

- incompatibilidade logística;
- dificuldades operacionais;
- atrasos no fornecimento;
- aumento dos custos administrativos;
- prejuízo à continuidade das ações de imunização.

A aquisição conjunta proporciona:

- maior eficiência logística;
- melhor controle de estoque;
- padronização dos insumos;
- racionalização administrativa;
- economicidade;
- maior segurança operacional.

---

### 9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada:

- ao Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde;
- ao planejamento estratégico da Vigilância em Saúde;
- às diretrizes do Programa Nacional de Imunizações – PNI;
- às metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde;
- às necessidades operacionais da rede municipal de saúde.

---

### 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- a) garantir o abastecimento contínuo das salas de vacina;
- b) assegurar a continuidade das ações do PNI;
- c) evitar desabastecimento de insumos estratégicos;
- d) ampliar a segurança sanitária dos procedimentos;
- e) garantir cumprimento das metas vacinais;
- f) reduzir riscos epidemiológicos;
- g) fortalecer as ações de imunização do município;
- h) assegurar eficiência administrativa e operacional;
- i) proteger a saúde coletiva da população.

---

### 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após aprovação deste ETP deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- formalização da pesquisa de preços;
- reserva orçamentária;
- emissão de parecer jurídico;
- autorização da autoridade competente;
- formalização da contratação;
- designação de fiscais e gestores do contrato;
- acompanhamento da execução contratual.

---

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## **Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde**

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

Os resíduos decorrentes da utilização dos materiais serão descartados em conformidade com:

- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS;
- RDC ANVISA nº 222/2018;
- normas ambientais e sanitárias vigentes.

As empresas contratadas deverão observar práticas adequadas de acondicionamento, transporte e descarte das embalagens e resíduos associados ao objeto.

---

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade administrativa devidamente demonstrada, a essencialidade dos materiais para continuidade das ações de imunização, a compatibilidade com o planejamento institucional e a observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, declara-se VIÁVEL a contratação pretendida.

A aquisição de agulhas e seringas mostra-se indispensável para garantir a continuidade das ações desenvolvidas pelo Programa Nacional de Imunizações – PNI no Município de Santarém, assegurando suporte adequado às salas de vacina e preservando a regularidade dos serviços públicos essenciais de saúde.

Santarém-PA, 01 de junho de 2026.

**WILMAR GOMES FREIRE FILHO**  
CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DECRETO Nº 848/2025- GAP/PMS

**ANA CLEIDE SARRAZIN SANTOS**  
CHEFE DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM EPIDEMIOLOGIA  
DECRETO:856/2025-SEMSA